

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “Cozinha de Chef” do Delta Supermercados
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEFEL Nº 06.002533/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

Razão Social: SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA
Endereço: MONSENHOR MARTINHO SALGOT Número: 471 Bairro: VILA AREAO Município: PIRACICABA UF: SP
CEP:13414-040
CNPJ/MF nº: 00.286.528/0001-79

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhado a Concurso.

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
17/05/2019 a 24/08/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
17/05/2019 a 18/08/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar da promoção, o consumidor deve adquirir qualquer um dos produtos participantes da lista anexa, que são comercializados nas filiais da **PROMOTORA**, bem como, o consumidor deverá estar cadastrado no Programa de Fidelidade “Clube Classe A” da **PROMOTORA**, e no momento de passar pelo caixa, será avisado pelo operador de caixa que na compra de qualquer produto participante da campanha, **o consumidor terá direito a 01 (um) cupom para cada produto participante que adquiriu dentro da mesma compra**, desde que dentro do período válido da promoção e se o consumidor confirmar que deseja participar da promoção.

Se o consumidor confirmar que deseja participar, o operador de caixa perguntará “Qual supermercado que sorteará uma cozinha de Chef?”, desde que o consumidor responda corretamente, o operador confirmará a participação no caixa.

O sistema dos caixas das filiais da **PROMOTORA** é integrado com o site da promoção com comunicação sincronizada eletronicamente.

Na sequência, o operador de caixa informará que se o consumidor já for membro Programa de Fidelidade “Clube Classe A” da **PROMOTORA**, o(s) cupom(ns) que teve direito na(s) respectiva(s) compra(s) será(ão) impresso(s) na urna eletrônica acoplada ao totem disponível na frente do caixas da filial da **PROMOTORA**, onde o mesmo efetuou a compra, com impressão automática dos cupons e a exibição do que está sendo impresso aparecerá em um monitor acoplado neste totem, contendo o nome e o sobrenome do consumidor, bem como, a quantidade de cupons que foram impressos.

O consumidor que ainda não se cadastrou no Programa de Fidelidade “Clube Classe A” da **PROMOTORA**, deverá acessar o endereço <http://classea.deltasuper.com.br> e escolher a opção “Faça seu cadastro”, onde deverá preencher obrigatoriamente os seguintes dados pessoais: nome completo, número do CPF/MF, sexo, data de nascimento, indicar um endereço de e-mail válido, confirmar o endereço de e-mail indicado, número de celular com DDD, CEP, o seu endereço completo, além de criar uma senha de acesso e uso pessoal e intransferível, repetir a senha criada e clicar a opção “Li e aceito os termos do programa”.

Após essa etapa, o consumidor receberá um e-mail do Programa de Fidelidade “Clube Classe A” da **PROMOTORA**, onde deverá clicar no link para confirmar e validar o respectivo cadastro.

No momento que o consumidor confirmar no link enviado pelo e-mail do Programa de Fidelidade “Clube Classe A” da **PROMOTORA**, validando assim o respectivo cadastro, o site da promoção enviará automaticamente a informação para as impressoras instaladas nas filiais onde o consumidor realizou as suas respectivas compras, iniciando imediatamente o processo de impressão dos cupons deste consumidor, de acordo com o que estabelece o item 4.1.4.

Para consultar a quantidade de cupons com os quais estará concorrendo ao sorteio dos prêmios, o consumidor deverá acessar o site da promoção através do endereço <http://promocao.deltasuper.com.br>, informar o número do seu CPF/MF e a senha criada para acessar ao cadastro. Após isso, deverá escolher a aba “Meus Cupons”. Nesta tela, haverá um extrato contendo a quantidade de cupons gerados dentro do período da promoção, com a identificação da filial da **PROMOTORA** onde realizou suas compras, bem como, as datas e os horários em que os cupons foram impressos automaticamente.

No período de 17/05/2019 à 18/08/2019, respeitado os intervalos de horários mencionados no item 2.3.3, se o consumidor efetuar compras de qualquer produto participante, ao confirmar para o operador do caixa que deseja participar da promoção, o(s) cupom(ns) que teve direito ficará(ão) será(ão) impresso(s), se já for membro do Programa de Fidelidade “Clube Classe A” da **PROMOTORA** ou ficará(ão) vinculado(s) ao seu CPF para impressão automática após cadastrar-se no Programa de Fidelidade “Clube Classe A” da **PROMOTORA**. Caso o cadastramento disponível no endereço <http://classea.deltasuper.com.br> não seja efetivado até 18/08/2019 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), como previsto no item 2.3.3, os cupons de consumidores não cadastrados serão eliminados da base de dados e não serão impressos. O consumidor poderá participar da promoção com quantos cupons tiver direito, desde que, atendidos os requisitos deste regulamento.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

"Qual supermercado que sorteará uma cozinha de Chef?"

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 24/08/2019 às 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/05/2019 08:00 a 18/08/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Luciano Guidotti NÚMERO: 1.184 BAIRRO: Jardim Caxambu

MUNICÍPIO: Piracicaba UF: SP CEP: 13425-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Espaço de Eventos do Delta Supermercados, segundo piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Adega 12 Garrafas Com Acabamento Em Alumínio Escovado (ACS12)	833,00	833,00	1
1	Balança Digital para Cozinha Tramontina em Aço Inox	329,00	329,00	2
1	Batedeira Stand Mixer Artisan - Empire Red - 110V	1.749,00	1.749,00	3
1	Cafeteira Nespresso Expert C80 Preta 110V	799,00	799,00	4
1	Chopeira Beertender Krups 220v - Vb311e55 B101	799,00	799,00	5
1	Churrasqueira Char-Broil Classic BR Plus - Preta - Churrasqueira a gás	2.780,00	2.780,00	6
1	Conjunto De Facas Classic Cabo Inox 10 Pçs Kitchenaid - Prata	699,00	699,00	7
1	Faca Elétrica com Suporte Cuisinart	500,00	500,00	8
1	Fogão de Piso Brastemp 5 Bocas BFS5PCR Inox - Bivolt	1.845,00	1.845,00	9
1	Forno de Micro-ondas Electrolux ME55x 45 litros Inox Espelhado	1.399,00	1.399,00	10
1	Fritadeira Elétrica Airfryer Viva Philips Walita	900,00	900,00	11
1	Geladeira/Refrigerador Electrolux Frost Free Inox - French Door 579L Multidoor DM84X	4.992,00	4.992,00	12
1	Grill Panini 127v Cuisinart	599,00	599,00	13
1	Jogo de Panelas Aço Inox Solar 6 peças - Tramontina	526,00	526,00	14
1	Jogo de Utensílios Tramontina em Aço Inox com Suporte de Parede Acabamento Brilho 5 Peças	414,00	414,00	15
1	Kit para Churrasco Tramontina com Talheres Jumbo em Aço Inox Cabo Castanho Polywood com Tábua e Estojo	1.019,00	1.019,00	16

PRÊMIOS

de Madeira 17 Peças

1	Liquidificador 1000W CBT 1000 127V - Cuisinart	1.296,00	1.296,00	17
1	Máquina de Fazer Pão Automática - Cuisinart Modelo CBK200 - 110v	1.199,00	1.199,00	18
1	Mixer KitchenAid Contour Silver KEB25 com 5 Velocidades, Miniprocessador e Copo Medidor - 170w	700,00	700,00	19
1	Saca Rolhas Duplo Cuisinart WC400Br com Fechamento à Vácuo Preto	429,00	429,00	20
1	Termômetro Digital Tramontina para Alimentos	174,00	174,00	21
1	Torradeira para 4 Fatias em aço escovado Cuisinart -127v cpt-180br	749,00	749,00	22
1	Vacuum Sealer Cuisinart	160,00	160,00	23

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
23	24.889,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

DA APURAÇÃO DOS PRÊMIOS POR CUPONS:

Como já estabelecido no item 4 e seus sub-itens, os cupons dos consumidores participantes da campanha serão impressos automaticamente em cada loja da **PROMOTORA** dentro do período válido da promoção, desde que, obedidos os critérios do presente regulamento.

Conforme estipulado no subitem 2.3.3., ao encerrar o período válido para a participação com a impressão automática dos cupons nas lojas da **PROMOTORA**, simultaneamente, as urnas instaladas nas lojas serão esvaziadas, os cupons depositados serão acrescentados aos já estiverem armazenados em caixas lacradas identificadas com a logomarca da promoção e serão transferidos para o Espaço de Eventos da Filial 06, situada na Avenida Luciano Guidotti, 1.184, no bairro Jardim Caxambu, Piracicaba, SP, CEP 13.425-000.

No dia 24/08/2019 pontualmente às 15:00 (quinze horas), no Espaço de Eventos da filial identificada no item 6.2, o sorteio será realizado, com livre acesso ao público em geral, na presença de representantes da diretoria da **PROMOTORA**, da imprensa e do público interessado, os cupons recepcionados de todas as filiais da **PROMOTORA** serão misturados no local destinado para centralizá-los, após isso, um membro da Diretoria convidará um dos presentes para retirar 01 (um) cupom, que será auditado pelo representante da Diretoria a fim de se certificar do seu correto preenchimento, considerando que será apenas 01 (um) cupom contemplado com todos os prêmios especificados na tabela do item 5.1.

De acordo com a tabela do item 2.3.3 participará do sorteio somente os cupons impressos das 08h00 (oito horas) do dia 17/05/2019 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 18/08/2019.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA PROMOÇÃO:

Ficam impedidos de participar da promoção, os diretores, administradores e os funcionários do SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA., bem como, seus parentes de primeiro grau (pais, filhos e irmãos), conviventes ou parceiros, sujeitos aos atos de desclassificação previstos do item 11 e seus subitens.

Os consumidores poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de suspeita de fraude, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental. Também nos casos de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção, serão invalidadas as participações.

Caso o consumidor esteja incluído na lista daqueles que se encontram proibidos de participar da promoção, em razão da existência de algum vínculo com a **PROMOTORA**, nos termos estabelecidos no item 10.1 acima.

Caso o consumidor indique a resposta incorreta à pergunta formulada.

Menores de 18 (dezoito) anos.

Pessoas Jurídicas.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A promoção será divulgada nas lojas da **PROMOTORA**, no site <http://promocao.deltasuper.com.br>, nas mídias sociais que a **PROMOTORA** disponibiliza, bem como em outros meios de livre escolha e responsabilidade da **PROMOTORA**.

O(a) contemplado(a) será informado(a) por contato telefônico, bem como, o seu respectivo nome será divulgado nas lojas participantes da **PROMOTORA**, bem como no site <http://promocao.deltasuper.com.br>, nas mídias sociais que a **PROMOTORA** disponibiliza, além de outros meios de livre escolha e responsabilidade da **PROMOTORA**.

Em caso de dúvida haverá à disposição dos interessados, o canal de atendimento da promoção através do e-mail promocao@deltasuper.com.br. As dúvidas e controvérsias sobre a promoção comercial serão dirigidas pelos organizadores e submetidas à SECAP/ME e quaisquer reclamações podem ser dirigidas ao PROCON.

Considerando que a internet será o principal veículo de comunicação, a **PROMOTORA** declara que todas as informações relacionadas a esta promoção constarão sempre do site <http://promocao.deltasuper.com.br>.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios são pessoais, intransferíveis e serão entregues no prazo máximo de 30 dias a partir da data da apuração do sorteio.

Os prêmios serão entregues sem quaisquer ônus ao contemplado(a), bem como, os custos decorrentes do deslocamento do(a) contemplado (as) até o local definido para o sorteio serão reembolsados pela **PROMOTORA**.

O(a) contemplado(a) deverá apresentar as cópias do seu CPF, RG e do comprovante de residência atualizado (inferior a 180 dias), em seu nome para comprovar a residência. Neste ato, deverá ainda, assinar o recibo de entrega do prêmio e demais documentos pertinentes à prestação de contas da SECAP/ME.

Na hipótese do(a) contemplado(a) ser incapaz, as regras para entrega dos prêmios, assinatura do recibo e demais documentos obedecerão as do Código Civil vigente.

Na eventualidade do(a) contemplado(a) vir a falecer antes da entrega dos prêmios, os mesmos serão entregues aos seus sucessores, nos termos da lei, que deverão comprovar tal condição.

A responsabilidade do SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA., perante ao consumidor contemplado encerra-se no momento da entrega dos prêmios, com a assinatura do recibo de recebimento dos prêmios, não cabendo discutir, redefinir as condições e premissas da promoção ou dos prêmios, exceto se quaisquer um dos prêmios vir a apresentar defeito ou vício.

Os prêmios a serem distribuídos destinam-se ao(à) contemplado(a) e serão entregues em nome dele(a), sendo vedada sua transferência em qualquer hipótese.

As aquisições dos prêmios serão comprovadas conforme estabelece § 1º do artigo 15 do Decreto nº 70.951/72, desta forma, o SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA. comprovará as aquisições dos prêmios até 08 dias antes da apuração dos sorteios, ou seja, até 17/08/2019.

Quando o prêmio sorteado não for reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, prescreverá o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A **PROMOTORA** não se responsabiliza por eventuais prejuízos que os consumidores possam ter, oriundos da participação na promoção, da aceitação do prêmio, ou ainda, de situações que estejam fora do controle da **PROMOTORA**, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade da empresa. Para tanto, exemplifica-se as seguintes situações, mas sem se limitar a:

- Por qualquer impedimento do consumidor em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros à internet e ao site da promoção;
- Pelas inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;
- Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;
- Por danos de qualquer espécie causados em virtude de acesso ao site ou por impossibilidade de acessá-lo;
- Por perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na internet, e ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do consumidor em relação a seu login e senha pessoal.

Este regulamento está disponível no site <http://promocao.deltasuper.com.br> a participação nesta promoção caracteriza a

aceitação pelo consumidor de todos os termos e condições nele descrito.

É de responsabilidade da **PROMOTORA** a identificação do contemplado que terá direito ao prêmio.

É de total responsabilidade da **PROMOTORA** o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste regulamento.

O simples ato de participação dos consumidores pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do regulamento da promoção por parte do consumidor e neste ato, concorda em ceder gratuitamente, os direitos de uso de sua imagem, sem qualquer ônus para a **PROMOTORA**, para uso exclusivo na divulgação desta promoção, pelo prazo de 12 meses contados da apuração.

Fica, desde já, eleito o foro Central da Comarca de domicílio do consumidor para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada.

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro; É vedada a apuração por meio eletrônico.

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados.

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias.

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal.

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas.

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios.

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial.

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço <https://scpc.sefel.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 06.002533/2019.